

EDITORIAL

O número 55 do volume 24 da Revista Jurídica da FURB, como de costume, apresenta artigos com aprofundamento teórico, sobre temas atuais e diversificados. Nesse sentido, este número inicia com o artigo do professor mexicano José Luis Eloy Morales Brand, intitulado “Proceso acusatorio, tutela de derechos y medios de comunicación. Primera parte” que tem como escopo conhecer, explicar e especificar os poderes de um juiz em relação à proteção de direitos no modelo processual penal acusatório.

Na sequência, dois artigos se destacam no tema extremamente atual da pandemia de Covid 19. O primeiro deles é o artigo de Clóvis Eduardo Malinverni da Silveira e Vagner Gomes Machado, publicado em inglês e intitulado “Constitutional Amendment 95 – Analysing Its Impacts On Public Health In The Context Of Coronavirus Pandemic”. Nesse artigo, os autores abordam os impactos da Emenda Constitucional n.º 95 na ordem social brasileira, sobretudo em relação aos gastos com saúde pública no contexto da pandemia do novo coronavírus. Depois vem o artigo de Dirceu Pereira Siqueira e Caroline Akemi Tatibana que trabalha a temática da pandemia sob o aspecto da liberdade de locomoção do idoso em uma análise do Decreto Municipal n.º 21.118/20 de São Bernardo do Campo à luz dos direitos de personalidade.

Em seguida, Saulo Nunes Almeida e Raymundo Juliano Rego Feitosa tratam em seu artigo sobre a tributação de “robôs” e sua influência no futuro do trabalho, em uma investigação sobre a possibilidade do uso eficiente da matriz tributária como possível trajeto para o futuro do trabalho diante das mudanças advindas da chamada “Quarta Revolução Industrial”.

O próximo artigo é de Lucas Machado Fagundes, que traz contribuições acerca da Filosofia da Libertação, de Enrique Dussel, como potencialidade de crítica jurídica, em especial considerando o método de investigação analítico. Esse estudo aproxima as categorias da Filosofia da Libertação *dusseliana* com o pensamento jurídico crítico *nuestroamericano*.

Por fim, o presente número encerra com as reflexões de Murillo Ricart Mendes Souza Silva, Jeferson de Oliveira Mendes e Flávio Quinaud Pedron acerca do controle judicial de constitucionalidade como mecanismo assecuratório do princípio contramajoritário para compleição da democracia constitucional.

A equipe editorial deseja aos leitores um excelente aproveitamento com os conteúdos apresentados neste número!

Dr. Leonardo da Rocha de Souza,
Editor.

Layra Linda Rego Pena,
Editora executiva.